



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 7.174 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 7.172 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 7.173 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 7.453 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	5
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	5
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023	5
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	7
PORTARIA	7
PORTARIA Nº 005, de 23 de janeiro de 2023 - PGM	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	7
DECISÃO DE RECURSO EM CONCURSO PÚBLICO	7
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0045/2022 - DECISÃO	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	8
EXTRATO DE CONTRATO	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023-SEDES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	9
PORTARIA	9
PORTARIA SEMED Nº 04 DE 20 DE JANEIRO DE 2023	9
PORTARIA SEMED Nº 05 DE 20 DE JANEIRO DE 2023	9
PORTARIA Nº 7.453 DE 23 DE JANEIRO DE 2023	10
ATA DE SESSÃO	11
ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO/FUNDEB – IMPERATRIZ, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2023	11
EXTRATO DE CONTRATO	11
CONTRATO Nº 01/2023 - SEMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	12
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	12
EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 016/2020 - SEMUS	12
EXTRATO DE CONTRATO	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023 - SEMUS	12

GABINETE DO PREFEITO - GAP**PORTARIA****PORTARIA N.º 7.174 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Nomeia ocupante para a função de Ordenador de Despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MARCELO MARTINS DE SOUSA para as funções de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: w3yz5ymfwx020230124090142

PORTARIA N.º 7.172 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera ocupante da função de Ordenador de Despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da

Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA das funções de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: iayew1g2al20230124090149

PORTARIA N.º 7.173 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia ocupante de cargo em provimento de Agente Público e dá outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz; RESOLVE: Art. 1º - Nomear MARCELO MARTINS DE SOUSA, para exercer o cargo, de Agente Público, de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, recebendo remuneração estabelecida na Lei Complementar nº 001/2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO



PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO
DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023. 170º
ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO
DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: dythkl4yyne20230124090129





PORTARIA Nº 7.453 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia membros do conselho da Sociedade Civil e do Poder Público que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, CONSELHEIRO (A), do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na condição de membro:

NOMEAR		
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
ARNALDO LIMA FERREIRA	Titular	Estudantes da Educação Básica
HEITOR IAN DE SOUSA CLAUDINO	Suplente	Estudantes da Educação Básica
ALEX SOUZA CORREA	Titular	Estudantes da Educação Básica
DOUGLAS SOUSA CORREA	Suplente	Estudantes da Educação Básica
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	Titular	Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Pública
VICENTE PEREIRA DE SÁ JUNIOR	Suplente	Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Pública
MARIA RAIMUNDA	Titular	Pais de Alunos
CARLA CRISTINA LOPES NEGREIROS	Suplente	Pais de Alunos
PATRICIA DA CUNHA RODRIGUES	Titular	Pais de Alunos
IOLINDA COELHO ROSA	Suplente	Pais de Alunos
CLEOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO	Titular	Gestores das Escolas Básicas Públicas
NEILDE MENDES DE SOUSA	Suplente	Gestores das Escolas Básicas Públicas
TALITA TATIANA GOMES DA SILVA	Titular	Prefeitura Municipal de Imperatriz
CACILDA LIMA DE SOUSA	Suplente	Prefeitura Municipal de Imperatriz
AMANDA ELIZABETHY DAMIÃO PEIXOTO	Titular	Professores das Escolas Públicas
VALDINEIA LIRA DA SIVA LIMA	Suplente	Professores das Escolas Públicas
ELISABETE ROCHA DE SOUSA LIMA	Titular	Conselho Municipal de Educação





IVOLENE JESUS DE CASTRO	Suplente	Conselho Municipal de Educação
CAMILA CUNHA CARNEIRO	Titular	Conselho Tutelar Área II
HAYDE DAYANNY ABADE HAIDAR VERAS	Suplente	Conselho Tutelar Área II
DENNER JOSE COSTA REIS	Titular	Secretaria Municipal de Educação
JACILDA COSTA PEREIRA DE SOUSA	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
DEREK CUNHA LIMA	Titular	Sociedade Civil
MARIA DE LOURDES DE SOUSA SILVA	Suplente	Sociedade Civil
EDIMILSON ALVES DE MOURA JUNIOR SEGUNDO	Titular	Sociedade Civil
SAMUEL VIEIRA BASTOS	Suplente	Sociedade Civil
PATRICIA MORAIS LIMA	Titular	Escolas do Campo
RONAILTON GADELHA DA SILVA	Suplente	Escolas do Campo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023, 170.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeitura Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: u5hipr3f3r20230124120100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 -
CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz –
MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº
083/2022 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa

especializada para o fornecimento de Alimentação Escolar
de qualidade para os alunos matriculados na rede municipal
de ensino de Imperatriz-Maranhão, referente às
escolas/creches participantes do PNAE - PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAC,
PNAP, PNAE, EJA MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO
INTEGRAL e AEE) dos POLOS I, II E III da ZONA
RURAL. ABERTURA: 06 de fevereiro de 2023 às 09:00h
(nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE
LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. INFORMAÇÕES:
Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz
(MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos
estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às
14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada





na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: njzpyogehwv20230124100109

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE RESULTADO(FRACASSADO) PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 074/2022 - CPL A Prefeitura Municipal
de Imperatriz – MA torna público aos interessados que em
sessão realizada no dia 24 de janeiro de 2023 às 10:49 (dez
horas e quarenta e nove minutos), na modalidade PREGÃO
ELETRÔNICO – 074/2022 - CPL, tendo como OBJETO:
Contratação de forma complementar de empresa
especializada em Serviço Médico de Urgência, Emergência
e Eletivo em Cirurgia Pediátrica para atender as demandas
da Auditoria e do Hospital Municipal Infantil de Imperatriz.
O Pregoeiro declarou FRACASSADO o certame em
decorrência das desclassificações das em empresas
participantes, devendo o processo ser devolvido à secretaria
de origem para as providencias que se fizerem necessárias.
Whigson de Sousa Cunha Júnior-Pregoeiro.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: \$f4tbIaFxJ/t





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA

PORTARIA Nº 005, de 23 de janeiro de 2023 - PGM

Dispõe acerca da estruturação do Núcleo Especializado em Saúde nesta Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no limiar de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 55, § 2º c/c art. 57, caput), bem como pelas disposições expressas no art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 001/2016 c/c art. 4º, da Lei Municipal nº 1.235/2007;

CONSIDERANDO que a judicialização das demandas que envolvam o acesso à saúde conta com questões complexas que exigem a adoção de medidas a fim de proporcionar a especialização dos procuradores municipais para maior efetividade e celeridade na resolução das lides;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Constituição Federal prevê o acesso à saúde como um dos direitos sociais a ser garantido e tutelado pelo Estado;

CONSIDERANDO que incumbe a esta Procuradoria-Geral do Município as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo e que a eficiência operacional e a gestão de pessoas são temas estratégicos a serem perseguidos pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz, o Núcleo Especializado em Saúde com o objetivo de garantir a atuação mais célere e efetiva em ações judiciais, e respectivas audiências correlatas, que envolvam tratamentos, medicações, internações e demais procedimentos médicos de responsabilidade do Município, tal como ações civis públicas que envolva interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis da população na área de Saúde Pública.

Art. 2º Permanecem a cargo dos plantonistas desta Procuradoria as atividades relacionadas ao recebimento e acompanhamento das intimações judiciais, comunicação externa aos órgãos de fiscalização, bem como as manifestações de competência desta municipalidade acerca de decisões urgentíssimas em matéria de saúde.

Art. 3º Os procuradores que irão compor o referido Núcleo Especializado em Saúde, a saber, WERTSON JORGE DOS SANTOS (34.406-1) e MIGUEL CAMPELO DA SILVA FILHO (32.997-5), permanecerão excluídos da distribuição universal de processos desta Procuradoria durante o prazo previsto no art. 4º, desta Portaria.

Art. 4º As atividades do Núcleo Especializado em Saúde serão mantidas pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura da presente Portaria, ressalvada a possibilidade de prorrogação.

Art. 5º Dê-se ciência aos procuradores municipais das disposições desta Portaria, afixando-a em local visível ao público nas dependências da Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz, bem como seja remetida cópia de seu inteiro teor ao Gabinete do Prefeito e à SEMUS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRA BELFORT BRAGA

Procuradora-Geral do Município

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: bmretivkyv20230124140113

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO - SEAMO**

**DECISÃO DE RECURSO EM CONCURSO
PÚBLICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0045/2022 -
DECISÃO**

PROTOCOLO SERVIDOR nº 13.593/2022 (1doc)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0045/2022
ASSUNTO: POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

INTERESSADO: EDUARDO MARTINS RODRIGUES NETO
DECISÃO RELATÓRIO Trata-se de solicitação de posse em concurso público do então candidato EDUARDO MARTINS RODRIGUES NETO, oportunidade em que, nos termos do PARECER 275/2022-PGM, constante do Despacho 4- 13.593/2022, a PGM havia entendido por ilegal o acúmulo dos cargos de Policial Militar e Auditor de Controle Interno. Antes mesmo de qualquer decisão do Titular da SEAMO relativo ao deferimento ou não da posse do então candidato acima identificado como interessado no cargo de auditor de controle interno, este apresentou recurso de revisão ao





Parecer 275/2022-PGM. Por sua vez, a Procuradoria Geral do Município de Imperatriz, ao analisar o recurso de revisão apresentado, acolheu os argumentos do recorrente, retificando o entendimento da PGM no caso em apreço, nos seguintes termos: “A par dos fundamentos legais expostos, o parecer desta Procuradoria Geral é pela modificação do Parecer Jurídico 0275/2022-PGM e pela possibilidade legal de acumulação dos cargos de Policial Militar e Auditor de Controle Interno, com a ressalva de que a compatibilidade de horário entre os cargos só pode ser aferida com as informações dos dias de plantão do mesmo no âmbito da Polícia Militar. Essas são as considerações da Procuradoria em conformidade com a documentação juntada aos autos até a presente data. Encaminhe-se o presente procedimento à Secretaria de Origem para medidas cabíveis. Salvo Melhor Juízo é este o parecer. Encaminhe-se o presente procedimento à Secretaria de Origem para medidas cabíveis. Imperatriz, 05 de maio de 2022 ALESSANDRA BELFORT BRAGA Procuradora Geral do Município – PGM MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GUIDA Assessora Jurídica – PGM” (PARECER JURIDICO – PGM 870/2022). É o relatório. Passo a decidir. DA CONCLUSÃO Ante ao Exposto, com base no entendimento firmado pela PGM que reconhece como sendo de caráter “Técnico” a natureza do cargo de “Auditor de Controle Interno”, entende esta Secretaria Municipal de Administração, ser direito líquido e certo do Servidor EDUARDO MARTINS RODRIGUES, a possibilidade legal de acumulação dos cargos de Policial Militar e Auditor de Controle Interno, com a ressalva de que a compatibilidade de horário entre os cargos só pode ser aferida com as informações dos dias de plantão do mesmo no âmbito da Polícia Militar. Encaminhe-se esta decisão à Área de Recursos Humanos desta SEAMO, para as devidas providências relativas aos atos de Posse desta interessada. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 10/08/2022. Alessandro Barbosa da Silva Secretário Mun. de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: h63nmjtxmc20230124190115

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDES**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023-SEDES

Espécie: Contrato Nº 004/2023 - SEDES, Processo nº 02.18.00.012/2023 - SEDES. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais descartáveis, para atender as necessidades da SEDES e suas Coordenações, com motivação no Processo Administrativo nº 02.19.00.1885/2022-SEMUS, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 065/2022-SRP e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 47.021,04 (quarenta e sete mil, vinte e um reais e quatro centavos); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 5.560,66 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos); Manutenção do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua – CENTRO POP - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 4.353,60 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0159.2683; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 3.479,92 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos); Manutenção o do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes - SCFV - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 24.234,41 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0154.2654; Natureza: 3.3.90.30.00 -





Material de Consumo; Fonte: 500; Valor: R\$ 35.989,05 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos); Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.241.0154.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 4.807,94 (quatro mil, oitocentos e sete reais e noventa e quatro centavos); Manutenção das Atividades e Projetos do Banco de Alimentos - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2658; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 500; Valor: R\$ 4.215,69 (quatro mil, duzentos e quinze reais e sessenta e nove centavos); Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduo (PAIF) no Âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2672; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 1.411,63 (um mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos). Vigência: 23/01/2023 a 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ R\$ 131.073,94 (cento e trinta e um mil setenta e três reais e noventa e quatro centavos). Contratada: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - CNPJ n.º 21.920.389/0001-63. SIGNATÁRIOS: pelo contratante, DORIELTON PEREIRA XAVIER, brasileiro, agente político, portador do RG n.º 00011343999-2 SSP/MA e do CPF n.º 971.988.703-68, e, pelo contratado, Sr. ROBERTO PEREIRA SOARES, portador do RG n.º 073480382020-9 SSP/MA e do CPF n.º 269.813.273-68. Dorielson Pereira Xavier. Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 23 de janeiro de 2023.

Publicado por: LUZIA PONTES

Código identificador: \$YoxRWkKWU66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA

PORTARIA SEMED Nº 04 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Sindicância e Instauração de Procedimento Administrativo para averiguação de possíveis irregularidades na conduta de

servidor na Escola Municipal Enoque Alves Bezerra. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e em atenção aos princípios administrativos elencados no Art. 37, caput, da Constituição Federal, com a devida vênua as legislações n.º 1.593/2015 e 8.112/1990 e, CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n.º 1612/2022 – CT/ITZ/MA (Conselho Tutelar de Imperatriz), relatando denúncias em virtude de más condutas do servidor Reginaldo Gomes Carvalho em detrimento a sua função e tratamento ao público de menores da Escola Municipal citada, RESOLVE: Art. 1º – Nomear os servidores: PHYLLYPY DYNO SILVA DE OLIVEIRA (MATRICULA 456683-1), VIVIANE DA CONCEIÇÃO MENDES PEREIRA (MATRICULA 32991-6), RAYSES MORGANA DA SILVA RODRIGUES (MATRICULA 849351-1), para composição da COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Art. 2º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa 001/2023 – CESP – SEMED, para averiguação de possíveis irregularidades nas condutas laborais do professor REGINALDO GOMES CARVALHO – MAT – 432504-1. §1º - Com base no Art. 4º do ECA, visando proteger o público menor, a sindicância seguirá em sigilo. Art. 3º – Nomeia a PRESIDÊNCIA da presente Comissão de Sindicância o servidor PHYLLYPY DYNO SILVA DE OLIVEIRA. Art. 4º – A sindicância terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação da comissão, nos moldes do Art. 145 da Lei n.º 8.112/90. Art. 5º – Esta portaria terá vigência imediata, a partir data de sua publicação, revogando as demais disposições Internas em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 20 de janeiro de 2023.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: oeexp8oa9qo20230124120117

PORTARIA SEMED Nº 05 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Sindicância e Instauração de Procedimento Administrativo para averiguação de possíveis irregularidades na conduta de servidor na Escola Municipal Dom Marcelino. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE



IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e em atenção aos princípios administrativos elencados no Art. 37, caput, da Constituição Federal, com a devida vênia as legislações n.º 1.593/2015 e 8.112/1990 e, CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n.º 58/2023 – CT/ITZ/MA (Conselho Tutelar de Imperatriz), relatando denúncias em virtude de más condutas do servidor Arnaldo Alves de Sousa em detrimento a sua função e tratamento ao público de menores da Escola Municipal citada, RESOLVE: Art. 1º – Nomear os servidores: PHYLLYPY DYNO SILVA DE OLIVEIRA (MATRICULA 456683-1), VIVIANE DA CONCEIÇÃO MENDES PEREIRA (MATRICULA 32991-6), RAYSES MORGANA DA SILVA RODRIGUES (MATRICULA 849351-1), para composição da COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Art. 2º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa 002/2023 – CESP – SEMED, para averiguação de possíveis irregularidades nas condutas laborais do servidor ARNALDO ALVES DE SOUSA – MAT – 354988-1. §1º – Com base no Art. 4º do ECA, visando proteger o público menor, a sindicância seguirá em sigilo. Art. 3º – Nomeia a PRESIDÊNCIA da presente Comissão de Sindicância o servidor PHYLLYPY DYNO SILVA DE OLIVEIRA. Art. 4º – A sindicância terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação da comissão, nos moldes do Art. 145 da Lei n.º 8.112/90. Art. 5º – Esta portaria terá vigência imediata, a partir data de sua publicação, revogando as demais disposições Internas em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 20 de janeiro de 2023.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: jcfh8f11td20230124120112

PORTARIA Nº 7.453 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 7.453 DE 23 DE JANEIRO DE 2023. Nomeia membros do conselho da Sociedade Civil e do Poder Público que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do

Município. RESOLVE: Art. 1.º Nomear representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, CONSELHEIRO (A), do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na condição de membro: NOME: ARNALDO LIMA FERREIRA, CARGO: Titular, REPRESENTAÇÃO: Estudantes da Educação Básica; NOME: HEITOR IAN DE SOUSA CLAUDINO, CARGO: Suplente, REPRESENTAÇÃO: Estudantes da Educação Básica; NOME: ALEX SOUZA CORREA; CARGO: Titular; REPRESENTAÇÃO: Estudantes da Educação Básica; NOME: DOUGLAS SOUSA CORREA; CARGO: Suplente; REPRESENTAÇÃO: Estudantes da Educação Básica; NOME: ANTONIO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA; CARGO: Titular; REPRESENTAÇÃO: Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Pública; NOME: VICENTE PEREIRA DE SÁ JUNIOR; CARGO: Suplente; REPRESENTAÇÃO: Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Pública; NOME: MARIA RAIMUNDA; CARGO: Titular; REPRESENTAÇÃO: Pais de Alunos; NOME: CARLA CRISTINA LOPES NEGREIROS; CARGO: Suplente; REPRESENTAÇÃO: Pais de Alunos; NOME: PATRICIA DA CUNHA RODRIGUES; CARGO: Titular; REPRESENTAÇÃO: Pais de Alunos; NOME: IOLINDA COELHO ROSA; CARGO: Suplente; REPRESENTAÇÃO: Pais de Alunos; NOME: CLEOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO; CARGO: Titular; REPRESENTAÇÃO: Gestores das Escolas Básicas Públicas; NOME: NEILDE MENDES DE SOUSA; CARGO: Suplente; REPRESENTAÇÃO: Gestores das Escolas Básicas Públicas; NOME: TALITA TATIANA GOMES DA SILVA; CARGO: Titular; REPRESENTAÇÃO: Prefeitura Municipal de Imperatriz; NOME: CACILDA LIMA DE SOUSA; CARGO: CACILDA LIMA DE SOUSA; REPRESENTAÇÃO: Prefeitura Municipal de Imperatriz; NOME: AMANDA ELIZABETHY DAMIÃO PEIXOTO; CARGO: Titular; REPRESENTAÇÃO: Professores das Escolas Públicas; NOME: VALDINEIA LIRA DA SILVA LIMA; CARGO: Suplente; REPRESENTAÇÃO: Professores das Escolas Públicas; NOME: ELISABETE ROCHA DE SOUSA LIMA; CARGO: Titular; REPRESENTAÇÃO: Conselho Municipal de Educação; NOME: IVOLENE JESUS DE CASTRO; CARGO: Suplente; REPRESENTAÇÃO: Conselho Municipal de Educação; NOME: CAMILA CUNHA CARNEIRO;

CARGO: Titular; REPRESENTAÇÃO: Conselho Tutelar Área II; NOME: HAYDE DAYANNY ABADE HAIDAR VERAS; CARGO: Suplente; REPRESENTAÇÃO: Conselho Tutelar Área II; NOME: DENNER JOSE COSTA REIS; CARGO: Titular; REPRESENTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação; NOME: JACILDA COSTA PEREIRA DE SOUSA; CARGO: Suplente; REPRESENTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação; NOME: DEREK CUNHA LIMA; CARGO: Titular; REPRESENTAÇÃO: Sociedade Civil; NOME: MARIA DE LOURDES DE SOUSA SILVA; CARGO: Suplente; REPRESENTAÇÃO: Sociedade Civil; NOME: EDIMILSON ALVES DE MOURA JUNIOR SEGUNDO; CARGO: Titular; REPRESENTAÇÃO: Sociedade Civil; NOME: SAMUEL VIEIRA BASTOS; CARGO: Suplente; REPRESENTAÇÃO: Sociedade Civil; NOME: PATRICIA MORAIS LIMA; CARGO: Titular; REPRESENTAÇÃO: Escolas do Campo; NOME: RONAILTON GADELHA DA SILVA; CARGO: Suplente; REPRESENTAÇÃO: Escolas do Campo. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: \$yra0jl/XA62

ATA DE SESSÃO

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO/FUNDEB – IMPERATRIZ, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2023

No dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, às 10h (dez horas) no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Urbano Santos, número mil seiscentos e vinte e sete, terceiro piso, nesta urbe, realizou-se a primeira sessão extraordinária, do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Imperatriz, após publicação no jornal local, O Progresso, das nomeações do novo Conselho. Estiveram presentes na reunião os Senhores Conselheiros: Antônio Roberto Rodrigues Da Silva-Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Pública, Vicente Pereira de Sá Junior- Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Pública, Maria Raimunda- Pais de Alunos, Carla Cristina Lopes Negreiros-

Pais de Alunos, Patrícia da Cunha Rodrigues- Pais de Alunos, Iolinda Coelho Rosa- Pais de Alunos, Cleomar Conceição da Silva Pinto-Gestores das Escolas Básicas Públicas, Neilde Mendes de Sousa-Gestores das Escolas Básicas Públicas, Talita Tatiana Gomes da Silva- Prefeitura Municipal de Imperatriz, Cacilda Lima de Sousa- Prefeitura Municipal de Imperatriz, Amanda Elizabethy Damião Peixoto- Professores das Escolas Públicas, Valdineia Lira da Silva Lima- Professores das Escolas Públicas, Elisabete Rocha de Sousa Lima- Conselho Municipal de Educação, Ivolene Jesus de Castro- Conselho Municipal de Educação, Jacilda Costa Pereira de Sousa- Secretaria Municipal de Educação, Derek Cunha Lima- Sociedade Civil, Maria de Lourdes de Sousa Silva- Sociedade Civil, Edimilson Alves de Moura Junior Segundo- Sociedade Civil, Samuel Vieira Bastos- Sociedade Civil, Heitor Ian de Sousa Claudino- Estudantes da Educação Básica. A reunião iniciou-se com algumas observações acerca do papel dos conselheiros do FUNDEB, feitas pelo Secretário Adjunto Domingos Bandeira, o qual sinalizou a grande responsabilidade do conselho no processo de construção de uma educação de qualidade. Ainda, agradeceu e parabenizou a todos os novos conselheiros ao tempo em que apresentou uma proposta de calendário de reuniões, as quais sempre acontecerão nas últimas quintas-feiras de cada mês, exceto no mês de julho, que é o mês de férias escolares. Também foi realizada eleição para o novo presidente e vice-presidente do Conselho do FUNDEB, onde teve-se indicação dos conselheiros: Cleomar Conceição da Silva Pinto-Gestores das Escolas Básicas Públicas eleita unanimemente por todos os presentes, e Neilde Mendes de Sousa-Gestores das Escolas Básicas Públicas para Vice-presidente. Nada mais havendo a tratar, eu Samuel Vieira Bastos dou por encerrada a sessão, e para constar, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, e pelos Conselheiros abaixo listado. Imperatriz, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: ymzp7zpztsv20230124140125

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.



CONTRATANTE: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF nº 29.100.345/0001-07. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO E MATERIAL DE COPA E COZINHA, destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexos I, com motivação no processo administrativo nº 02.08.00.1165/2022- SEMED. Vigência: 17/01/2023 a 17/01/2023. Valor Global: R\$ 452.643,38 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unid. Orça: 02.08.00.122.0041.2118 – Manutenção e Desenvolvimento das Escola – MDE; Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 01.500.001.001 – RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL – MDE; Ficha: 477; Unid. Orça: 02.09.00.12.361.0043.2628 – Manutenção e Desenvolvimento das Escola – FUNDEB 30%; Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 01.540.003.001 – RECURSOS DO FUNDEB 30%; Ficha: 569. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) JOÃO PEREIRA ALVES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
Código identificador: 9ihsy3isjh20230124140144

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 016/2020 - SEMUS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: CITOCÉLULA LABORATÓRIO EIRELI. MODALIDADE: Chamamento público Nº 002/2019 – SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.6133/2019. CONTRATO: Nº: 016/2020-SEMUS. OBJETO: Prestação de serviços em Exames Laboratoriais para atender os usuários do SUS no Município de Imperatriz/MA. DATA

DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2023. ADITIVO 03: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 16/01/2024, a contar da data de 16/01/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65, I, alínea b e justificativa apresentada, fica acrescido 24,79% ao quantitativo de procedimentos, resultando no acréscimo de R\$ 103.380,64 (cento e três mil trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) ao valor do presente contrato, correspondente a aproximadamente 24,79% do valor total do contrato, passando a cláusula sexta a vigorar com a seguinte redação: “Os preços dos serviços ora contratados serão pagos pela CONTRATANTE ao CONTRATADO estimado mensal em R\$ 43.366,94 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), e estimativa global em R\$ 520.403,34 (quinhentos e vinte mil quatrocentos e três reais e trinta e quatro centavos) de acordo com os valores em referência na tabela atualizada SUS, e no quantitativo liberados pela auditoria da SEMUS e realizados pelo CONTRATADO, obedecendo à demanda regional”. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato e aditivos anteriores, desde que não contrariem os termos deste aditivo. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI
Código identificador: bsah529gut020230124110148

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: J L D Y COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 090/2021-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.4348/2021-SEMUS. CONTRATO: Nº 050/2023-SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da





contratação para aquisição é até o dia 31 de dezembro do ano da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 64.656,54 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA / Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: qokfuhoy7mr20230124140153





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116**

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:24.01.2023 22:00

